



TIMON
PREFEITURA

Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ.: 06.115.307/0001-14
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

timon.ma.gov.br

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025 que entre si celebram o Município de Timon – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, e a empresa **Alpha Engenharia e Locações Ltda.**, para locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

Fundamento: Art. 57, Incisos II da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon - MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pela Secretária Municipal de Administração **Wilma Freitas Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 823.532.803-82, nomeada pela Portaria nº 033/2025-GP, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a **Alpha Engenharia e Locações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.565.164/0001-76, sediada na Rua do Ouro, nº 136, Bairro Serra, Belo Horizonte - MG, denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio administrador **Marcos Vinicius dos Santos Alves**, inscrito no CPF sob o nº 061.413.273-89, resolvem aditar o Contrato nº 005/2025, na forma de direito, segundo cláusulas e condições adiantes arroladas.

Cláusula Primeira - Do Objeto

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025, **por mais 06 (seis) meses**, em razão da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer jurídico que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

Cláusula Segunda – Da Ratificação das Cláusulas e Condições Contratuais

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O Contrato nº 005/2025 fica prorrogado **por mais 06 (seis) meses, com efeitos no período de 12 de setembro de 2025 a data de vencimento no dia 11 de março de 2026**, podendo ser encerrado anteriormente em caso de finalização de novo processo licitatório e/ou consequente formalização de novo contrato.

Cláusula Quarta – Da Fundamentação

O presente instrumento decorre da necessidade da continuidade da locação de veículos leves e pick-ups, e encontra amparo legal no Art. 107, Inciso II, e §4º, da Lei nº 14.133/2021.

ALPHA
ENGENHARIA E
LOCACOES
LTDA:3756516400
0176

Assinado de forma
digital por ALPHA
ENGENHARIA E
LOCACOES
LTDA:375651640001
76



TIMON
PREFEITURA

Construindo
agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
CNPJ.: 06.115.307/0001-14
Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

timon.ma.gov.br

Cláusula Quinta – Da Fonte de Recursos

Os recursos financeiros para pagamento da locação de veículos do Contrato de Locação nº 005/2025, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

Fonte de Recursos: 500 – Recursos Próprios de Município

Projetos/Atividades: 2036 – Manutenção da Secretaria Munic. de Administração e Gestão de Pessoal

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta – Do Foro

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.


Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Munic. de Administração e
Gestão de Pessoal
CONTRATANTE

Timon - MA, 10 de setembro de 2025.

ALPHA ENGENHARIA E
LOCACOES
LTDA:37565164000176

Assinado de forma digital
por ALPHA ENGENHARIA E
LOCACOES
LTDA:37565164000176

Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves
Representante Legal da Contratada
Alpha Engenharia e Locações Ltda.
CONTRATA DA

Testemunhas:

Nome:



CPF nº 621.275.663-51

Nome:



CPF: 059.995.003-03

ALPHA
ENGENHARIA
E LOCACOES
LTDA:37565164000176

Assinado de forma
digital por ALPHA
ENGENHARIA E
LOCACOES
LTDA:37565164000176



SEMFP0G

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025
TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 2025000041

Faz saber a GESTÃO MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 17.830.742/0001-47 endereços: AVENIDA JAIME RIOS, Nº 610, COMP. SALA 02, BAIRRO: CENTRO, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000182, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo Final de Fiscalização Nº 2025000123 datado em 06 de junho de 2025, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 18 de setembro de 2025.

Rose Leide Santos de Sousa

Coordenação de ISS e Taxas

SEMPUR

COMCIDADES

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE/TIMON conforme artigo 18 do Decreto nº 018 de 03 de março de 2015, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Municipais para Reunião **ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2025, na Sala do Pedagógico da **UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – URE - TIMON**, Avenida Paulo Ramos, S/N, Centro, nesta cidade de Timon, às 09h30min em primeira convocação e às 10h00min em segunda convocação como preceitua o Artigo 17 do Decreto nº 18 de março de 2015 com a seguinte pauta:

Leitura da Ata da última Reunião Extraordinária;
Resolução de vacância da Câmara Legislativa;
Homologação dos membros do Conselho Consultivo da AGERT;
Anteprojeto de Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo;
Sugestão de pauta para próxima reunião;
Encerramento.

Timon-MA, 18 de setembro de 2025.

Lucas Moura Campos Soares

Presidente do COMCIDADE/TIMON

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04961/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta que tem como objeto a Locação de Imóvel para o contraturno escolar para os alunos do Tempo Integral situado na Av. Brasil, nº 1003, Mateuzinho, Timon/MA, para o funcionamento do Centro Educativo de Atividades em Tempo Integral – CEATI, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da **SOLARIS VILLE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.121.423/0001-96, com o valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). **Assinatura:** 11 de setembro de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 1394/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Fundamentação: art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Ato: Termo de Ratificação e Adjudicação.

Objeto: Locação de Imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 280, Bairro Centro, CEP 65630-129 em Timon – MA, para funcionamento do CAPS Infantil.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

Contratada: Maria da Glória de Castro Brito Pessoa, CPF nº 726.750.396-91.

Valor Total Anual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fonte de Recursos: Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2126 – Manter e expandir o atendimento do CAPS. Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF. Fonte de Recurso: 102-001.

Data de Assinatura: 09/09/2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo de Valor ao Contrato nº 007/2025 – SEMDES. Objeto: acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato de prestação de serviços de apoio operacional e gerenciamento eletrônico das manutenções da frota, fornecimento de combustível, troca de filtros e óleos e lavagem de veículos leves, pesados e máquinas, com utilização de cartão magnético ou etiqueta com tecnologia RFID, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMEDS. Fundamentação: art. 104, I, art. 125 e 130 da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Data de Assinatura: 19/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2025 - SEMAG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, Inciso II, e § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 37.565.164/0001-76

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025, por mais 06 (seis) meses, em razão da necessidade de continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer jurídico que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 – Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 500

VALOR GLOBAL: R\$ 108.899,64 (cento e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 082/2025 – SEMED.

Processo Administrativo nº 05104/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação presencial de 02 (duas) servidoras públicas municipais, para participar do 4º ENDEB-Encontro Nacional de Dirigentes, Técnicos e Lideranças Educacionais do Brasil, promovido pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, a ser realizado na cidade de João Pessoa/Paraíba, nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, com carga horária de 16 horas.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.460.831/0001-46.

Valor total: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: 500 Recursos Próprios.

Função Programática: 12.361.1001.2105.000 - Manutenção da Sec. De Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data da assinatura: 18/09/2025. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O MUNICÍPIO DE TIMON - MARANHÃO, através do CIMU, torna público, que realizará contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2025, **Processo Administrativo nº 2929/25**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistema informatizado (site/software) destinado à coleta, tratamento e gerenciamento de dados, incluindo suporte técnico e treinamento de usuários, destinados a suprir as necessidades administrativas do CIMU. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, II e §3º, na Lei nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 19/09/2025 e se encerrará no dia 23/09/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede do Consórcio Intermunicipal De Modalidade Urbana - CIMU: diretoria.pn.cimu@timon.ma.gov.br. Timon – Ma, 18 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 0107/2025- GP

Favorecido: ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: Diretor Geral

Órgão: AGERT

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 18.09.2025 à 19.09.2025

Quantidade de Diárias: 01(uma)

Valor Unitário: R\$ 260,00 Valor Global: R\$ 260,00.

Finalidade: Participar da reunião com o Ministério Público do Estado do Maranhão.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Mauro Rodrigues Rocha, portadora do CPF 007.488.083-70, estabelecida no endereço Zona Rural, Povoado Gameleira, Sítio Majany em Timon – MA, localizado nas coordenadas geográficas 5°11'4.21"S e 42°49'41.87"O, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental de Operação para atividade de piscicultura.Rodrigue

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videokonferencia, ou=32540441000172, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.09.18 17:43:07 -03'00'

